



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2208/2023  
Data: 02/08/2023 - Horário: 14:55  
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, no sentido de que seja providenciada a implementação do projeto Abrigo Amigo, no município de Arapiraca. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo a implementação do projeto Abrigo Amigo que visa a maior segurança das mulheres quando estas estiverem sozinhas em pontos de ônibus durante o período noturno. Essa iniciativa visa criar um ambiente mais igualitário e livre de violência, proporcionando às mulheres uma sensação de segurança e amparo em suas deslocações cotidianas.

A violência contra as mulheres é uma questão alarmante na sociedade, e frequentemente enfrentam situações de risco e vulnerabilidade quando estão sozinhas em locais públicos, especialmente durante a noite. Essa realidade leva muitas mulheres a evitarem sair à noite, ou a se sentirem inseguras em suas próprias comunidades.

O "Abrigo Amigo" surge como uma resposta proativa a esse problema. Ao instalar totens interativos hospedados com câmeras, sensores e microfones em pontos de ônibus, o projeto oferece às mulheres uma ferramenta de auxílio imediato caso se sintam em perigo, a possibilidade de realizar uma chamada de vídeo em tempo real com a empresa responsável pelas instalações garante que uma equipe de monitoramento esteja sempre pronta para agir em situações de emergência.

Além do auxílio direto em momentos de perigo, o projeto busca criar uma sensação de segurança contínua para as mulheres. A presença dos totens interativos nos pontos de ônibus transmite a mensagem de que a comunidade está atenta e empenhada em proteger suas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

moradoras. Isso, por si só, pode incentivar as mulheres a se sentirem mais confiantes ao utilizar o transporte público e a participar ativamente da vida social e econômica da cidade.

Durante o dia, os totens servirão como espaços para exibição de propagandas, o que possibilitará a captação de recursos para a manutenção e expansão do projeto. A receita gerada através da publicidade será crucial para garantir a sustentabilidade do "Abrigo Amigo" e, ao mesmo tempo, trazer benefícios para a comunidade local.

Durante a noite se transformam em ferramenta para mulheres quando se encontram em uma situação de risco. Desta forma, ela poderá acionar o totêm e realizar uma chamada de vídeo em tempo real com a empresa responsável pelas instalações. A partir desse momento, será possível acompanhar a situação e, se necessário, enviar ajuda imediata, proporcionando às mulheres um maior senso de segurança ao aguardarem o transporte público.

Além de fornecer uma solução eficaz para um problema real e relevante, o "Abrigo Amigo" também promove a igualdade de gênero ao criar condições mais justas para as mulheres em sua interação com o espaço público. O projeto busca oferecer às mulheres o mesmo direito de ir e vir, sem medo ou restrições, criando um ambiente mais seguro e acolhedor, permitindo que se sintam protegidas e amparadas em suas rotinas abandonadas.

A implementação do projeto representa uma ação concreta e significativa em prol da segurança das mulheres. Ao apoiar o "Abrigo Amigo" e outras iniciativas semelhantes, estamos dando um passo importante na direção de um futuro mais seguro, igualitário e inclusivo para todas as mulheres, garantindo que elas possam se sentir protegidas e respeitadas em todos os espaços públicos que frequentam.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como, a Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 21 de julho de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

*Breno Couto de Albuquerque Melo*  
**BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO**

Deputado Estadual